

PORTARIA Nº 3.053, DE 25 DE MAIO DE 2012.

Constitui Comissão para fazer a classificação dos documentos do DER/MG para atendimento à Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS - DER/MG**, no uso da competência que lhe atribui o inciso X do art. 10 do Decreto Estadual nº. 45.785, de 29 de novembro de 2011, que contém o Regulamento do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, e tendo em vista a Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso a informações previsto na Constituição Federal, e o Ofício Circular GAB/CGE nº 005/2012, de 27 de abril de 2012,

**DETERMINA:**

Art. 1º Fica constituída comissão para fazer a classificação dos documentos quanto ao grau e prazo de sigilo no âmbito do DER/MG.

Art. 2º Para compor a Comissão, ficam designados os seguintes servidores:

I - César Pomárico - Masp 1021660-4;

II - Maria Rosa Scarpellini Marinho Rabello - Masp 1022567-0;

III - Solange Aparecida Pinto - Masp 1023039-9;

IV - Mario Francisco Duarte Chrispim - Masp 350162-4;

V - Sônia Gonçalves Werneck - Masp 1028551-8;

VI - Luis Guilherme Ferreira Chaves Campos - Masp 1298706-1;

VII - Max Antônio Fonseca Parreira - Masp 1022708-8;

VIII - Marcio José dos Reis Santos - Masp 1022549-8; e

IX - Edgardo Pinto Coelho Neto - Masp 1023063-9.

§ 1º A Presidência da Comissão será exercida pelo servidor citado no inciso I deste artigo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DER/MG, em Belo Horizonte, aos                    de                    de 2012.

ENGº JOSÉ ELCIO SANTOS MONTEZE  
DIRETOR GERAL